

**XXIV ENCONTRO NACIONAL DO  
CONPEDI - UFS**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS  
POLÍTICOS**

**JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO**

**MATHEUS FELIPE DE CASTRO**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste livro poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – Conpedi**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UFRN

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. José Alcebíades de Oliveira Junior - UFRGS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes - IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

#### **Conselho Fiscal**

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG /PUC PR

Prof. Dr. Roberto Correia da Silva Gomes Caldas - PUC SP

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches - UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS (suplente)

Prof. Dr. Paulo Roberto Lyrio Pimenta - UFBA (suplente)

**Representante Discente** - Mestrando Caio Augusto Souza Lara - UFMG (titular)

#### **Secretarias**

**Diretor de Informática** - Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

**Diretor de Relações com a Graduação** - Prof. Dr. Alexandre Walmott Borgs – UFU

**Diretor de Relações Internacionais** - Prof. Dr. Antonio Carlos Diniz Murta - FUMEC

**Diretora de Apoio Institucional** - Profa. Dra. Clerilei Aparecida Bier - UDESC

**Diretor de Educação Jurídica** - Prof. Dr. Eid Badr - UEA / ESBAM / OAB-AM

**Diretoras de Eventos** - Profa. Dra. Valesca Raizer Borges Moschen – UFES e Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - UNICURITIBA

**Diretor de Apoio Interinstitucional** - Prof. Dr. Vladimir Oliveira da Silveira – UNINOVE

---

T314

Teorias da democracia e direitos políticos [Recurso eletrônico on-line] organização  
CONPEDI/UFS;

Coordenadores: Matheus Felipe De Castro, José Filomeno de Moraes Filho – Florianópolis:  
CONPEDI, 2015.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-070-1

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: DIREITO, CONSTITUIÇÃO E CIDADANIA: contribuições para os objetivos de  
desenvolvimento do Milênio

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Democracia. 3. Direitos  
políticos. I. Encontro Nacional do CONPEDI/UFS (24. : 2015 : Aracaju, SE).

CDU: 34



## **XXIV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - UFS**

### **TEORIAS DA DEMOCRACIA E DIREITOS POLÍTICOS**

---

#### **Apresentação**

Em um momento de grave crise política e com uma reforma do sistema eleitoral brasileiro em curso, realizamos o Grupo de Trabalho Teorias da Democracia e Direitos Políticos no XXIV Encontro Nacional do CONPEDI, na Universidade Federal de Sergipe, cidade de Aracaju, colaborando para o debate e o amadurecimento de alternativas concretas para o aperfeiçoamento da democracia representativa e sua revitalização com instrumentos de participação efetiva.

Os trabalhos apresentados, no seu conjunto, refletem profundo senso crítico, mas ao mesmo tempo prático, por parte dos pesquisadores e pesquisadoras que participaram do evento e cobrem desde questões de ordem mais técnica quanto de cunho político mais geral. A leitura desses trabalhos é uma excelente oportunidade para conhecer o tipo de pesquisa que vem sendo desenvolvida na área nos mais diversos centros de pesquisa do país. Boa leitura!

Professor Dr. José Filomeno de Moraes Filho

Professor Dr. Matheus Felipe de Castro

**JORNADAS DE JUNHO DE 2013 NO BRASIL E O DIREITO AO PROTESTO  
DISCUSSÃO SOBRE AS MANIFESTAÇÕES PÚBLICAS, O AGIR DOS  
MOVIMENTOS SOCIAIS E A CONSOLIDAÇÃO DA DEMOCRACIA.**

**DAYS JUNE 2013 IN BRAZIL AND THE RIGHT TO PROTEST - DISCUSSION OF  
PUBLIC EVENTS , THE ACT OF SOCIAL MOVEMENTS AND THE  
CONSOLIDATION OF DEMOCRACY**

**Pedro César Josephi Silva E Sousa**

**Resumo**

As manifestações que tomaram as ruas de todo o Brasil em 2013, a partir de junho, reinauguraram, na história recente do País, o modo de agir e reivindicar por mudanças sociais através de protestos com interrupções de via e ocupações de locais públicos. Não significa que os movimentos sociais tradicionais tenham deixado de se manifestar, mas de forma tão intensa apenas no período das Diretas Já e do Fora Collor. De maneira semelhante, um pouco antes, em 2008, quando a crise econômica (desempregos e desaceleração) e política (democracia puramente representativa em cheque) atormentou o mundo, eclodiram-se lutas insurgentes na Europa e nos EUA, bem como quedas de regimes ditatoriais com a Primavera Árabe. Ambas guardam conexão e influenciaram também o movimento no Brasil. Por outro lado, a dimensão nacional - em quase todas as capitais, a intensidade observada e os efeitos sentidos até hoje (com as passeatas de 2015 pró e anti governo Dilma) não esgotaram os estudos sobre as motivações e consequências políticas e sociais do fenômeno. Acrescenta-se que as redes sociais tiveram papel preponderante na articulação das manifestações e se apresentam hoje como um novo instrumento de participação política e afirmação da cidadania. Procura-se, pois, no presente trabalho ampliar a discussão ao relacionar este cenário brasileiro com as contribuições sobre direito ao protesto, de Roberto Gargarella, também como questionamento do atual modelo democrático.

**Palavras-chave:** Protesto, Direito, Democracia, Jornadas de junho

**Abstract/Resumen/Résumé**

The protests that took to the streets throughout Brazil in 2013, from June, inaugurated, in the recent history of the country, how to act and claim for social change through protests with via interruptions and public places occupations. It does not mean that traditional social movements have ceased to manifest, but so intensely after the dictatorship only in the period of "Direct Elections Now" and "Collor Out". Similarly, a little earlier, in 2008, when the economic crisis (unemployed women and deceleration) and political (purely representative democracy in check) tormented the world, hatched up fights insurgents in Europe and the US as well as falls of dictatorial regimes with the Arab Spring. Both keep connection and also influenced the movement in Brazil. On the other hand, the national dimension - in almost

every capital, the intensity observed and the effects observed to date (with the marches 2015 in support of Dilma and against the government) have not exhausted the studies on the motivations and political and social consequences of the phenomenon. Adds that social networks have had a preponderant role in the articulation of the manifestations and present today as a new instrument of political participation and affirmation of citizenship. Wanted, because in the present work to broaden the discussion to relate this Brazilian scenario with contributions on the right to protest, Roberto Gargarella also as questioning the current democratic model.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Protests, Right, Democracy, The June days

## 1. Introdução

Para compreender as jornadas de junho de 2013 no Brasil, faz-se necessário contextualizar com o cenário internacional, que já despontava com insurgências populares desde 2008, cada qual com suas particularidades a depender da região do globo, mas sempre com a crise econômica, democrática ou institucional como pano de fundo.

A quebra da bolsa de valores, a crise das multinacionais e do mercado imobiliário nos EUA fizeram eclodir o movimento conhecido como *Occupy Wall Street* que questionava o próprio sistema capitalista e a acumulação de riquezas ocupando a principal via que conglera a sede do mercado financeiro norte-americano, *Wall Street*. A ocupação logo se transformou em acampamento por justiça econômica, contra a cobiça empresarial, a corrupção do sistema político e a desigualdade. Esta onda de mobilizações e protestos sociais tomou a dimensão de um movimento global a partir dos elementos regionais de cada lugar.

Na África, derrubou ditaduras na Tunísia, no Egito, na Líbia e no Iêmen; estendeu-se à Europa, com as ocupações e greves, principalmente na Espanha (movimento dos Indignados), em Portugal, na Grécia, na revolta nos subúrbios de Londres e na ocupação de uma praça (que seria derrubada para construção de um *shopping center*) na Turquia; e na América Latina, teve o Chile com a luta contra os cortes e privatização da Educação.

Embora com reivindicações peculiares, umas com queda de regimes e outras contra as políticas de austeridade e perda de direitos sociais, mas com formas de luta muito assemelhadas e consciência de solidariedade mútua, estas manifestações ocuparam a agenda política a partir do fim de 2008.

O plano de fundo objetivo era uma crise social, econômica e financeira que se arrastou com a quebra do mercado financeiro norte-americano e europeu, e teve como consequências a carestia dos gêneros alimentares e o aumento do desemprego nos países ditos centrais. O desemprego em massa atingia, sobretudo na Europa, a população mais jovem e escolarizada, recém-egressa das Universidades. Foi justamente esta nova geração a protagonista desta onda de catarse política, que sentiu esse processo como um despertar coletivo propagado não só pela mídia tradicional da TV ou do rádio, mas por uma difusão nova nas redes sociais da internet – *facebook* e *twitter*, tomando uma forma de disseminação viral, um boca a boca eletrônico com mensagens replicadas a milhares de outros emissores.

Com a crise, os países centrais passaram a desenvolver uma política de austeridade, redução dos gastos sociais para o salvamento de multinacionais e garantia de pagamento dos credores internacionais (bancos mundiais) sob “pena” de rebaixamento do nível de confiança

dos investidores. Neste momento de arroxo que perdura até a atualidade, houve a prevalência da cartilha neoliberal com a consequente precarização, desregulamentação e perda dos direitos sociais que o *welfarestate* havia consolidado em gerações anteriores.

Tal desregulamentação global em nome de uma flexibilização dos direitos e garantias sociais ampliou a camada social precarizada, concentrada nos mais jovens, e de trabalhadores desempregados que antes se restringia aos imigrantes. Foram justamente estes jovens indignados da Espanha e os insurretos *shabab* da primavera árabe que despertaram uma nova euforia política de questionamentos à própria ordem estabelecida. Essa euforia logicamente provocou uma forte reação por meio da repressão brutal e violenta orquestrada pelos governos europeus e principalmente pelas ditaduras no mundo árabe, onde os conflitos bélicos são constantes também por questões étnicas e do fundamentalismo religioso.

A Europa estava acometida igualmente de uma grande crise democrática nas instituições, sobretudo na democracia representativa. O questionamento a este modelo democrático e a exigência de uma democracia pluralista, mais participativa e real se fazia presente nos cartazes, faixas, gritos e ocupações de espaços públicos, como praças e ruas. Diante da ausência de respostas estatais concretas, pelo contrário com a prevalência da austeridade, particularmente, na Grécia e na Espanha, as pessoas (ou boa parte delas) que protagonizaram estes levantes passaram a construir alternativas políticas institucionais mais horizontais e menos burocratizadas. O espanhol Podemos e o grego Syriza (eleito agora em 2015 para governar o país) foram expressões de agrupamentos surgidos no âmbito das manifestações anti-capitalistas.

A Primavera Árabe divide interpretações quanto às motivações, financiamentos e aos lados políticos dos processos de massa que derrubaram inúmeros regimes, principalmente diante de uma conjuntura própria nesta região do globo. O que interessa neste estudo são justamente as semelhanças no modo de agir, de igual modo com o Brasil, por inaugurar um processo de intensa mobilização popular, diferente dos conflitos bélicos já presentes por controle territorial. Certamente, estes, assim como os interesses dos países centrais, influenciaram nos desfechos da Primavera Árabe.

No Brasil, o controle da inflação; o crescente aumento do PIB e das exportações para mercados emergentes; a queda latente no nível de desemprego; a expectativa de investimentos e desenvolvimento diante dos chamados megaeventos (Pan-Americano, Copa do Mundo e Olimpíadas); a democratização do consumo – aumento do crédito para bens e serviços e a retirada de milhões de brasileiros da linha de extrema pobreza fizeram com que os efeitos da

crise econômica mundial que começou em 2008 não se irradiassem de imediato pelo país. O ex-presidente Lula chegou a afirmar se tratar de uma “marolinha” a tal da crise no Brasil.

Este cenário de estabilidade econômica e acesso ao consumo com a valorização do poder de compra retardou os ventos insurgentes que sopravam em todo mundo, entre 2008 e 2012, precipuamente pela confiança dos brasileiros de que a crise não os atingiria. Ou seja, inexistiam condições objetivas e subjetivas para a deflagração de um processo de rebeliões no Brasil naquele momento.

Apesar de, em 2011, terem acontecido muitas greves no país, estas se resumiam a interesses das categorias e se concentraram apenas nos locais de trabalho, sem adesão popular e tomada das ruas. Talvez, em 2012, as grandes greves no funcionalismo público federal, com destaque nas Universidades – professores, técnicos e estudantes, organizadas por fora das estruturas sindicais tradicionais e próximas ao governo, já ensaiassem o que viria a ser em 2013 uma luta por mais direitos nas jornadas de junho, especialmente pela similaridade na composição dos protagonistas de ambas.

## **2. Brasil, junho de 2013: povo na rua por mais direitos**

As jornadas de junho de 2013, como ficaram conhecidas as ininterruptas manifestações de rua que simultaneamente aconteceram em quase todas as capitais do Brasil e nas principais cidades do interior, pegaram de surpresa governos, políticos, partidos, movimentos tradicionais, imprensa e academia principalmente pela intensidade e adesão popular. Várias explicações e interpretações não só marcaram as leituras sobre os eventos, mas estiveram presentes no início dos numerosos protestos, sobretudo pela heterogeneidade da composição social dos protagonistas. Uma verdadeira guerra de interpretações das vozes rebeldes como pontua Raquel Rolnik.

Podemos pensar **essas manifestações como um terremoto** [...], que perturbou a ordem de um país que parecia viver uma espécie de vertigem benfazeja de prosperidade e paz, e **fez emergir não uma, mas uma infinidade de agendas mal resolvidas, contradições e paradoxos**. Mas, sobretudo – e isso é o mais importante –, fez renascer entre nós a utopia... No campo imediato da política, sismo introduziu fissuras na perversa aliança entre o que há de mais atrasado/excludente/prepotente no Brasil e os impulsos de mudança que conduziram o país na luta contra a ditadura e o processo de redemocratização; uma aliança que tem bloqueado o desenvolvimento de um país não apenas próspero, mas cidadão. (ROLNIK, 2003, p. 8)

O aludido terremoto parece ter despertado uma nova geração de jovens que apenas ouviram falar ou estudaram sobre as lutas sociais que marcaram o período da redemocratização e o processo de construção da Constituição de 1988. A consolidação de direitos na constituinte registrou intensas mobilizações dos trabalhadores que se organizavam



e se referenciavam no Partido dos Trabalhadores. Processos como o Fora Collor (1992) e em defesa da não privatização da Petrobrás, com protagonismo dos “caras pintadas” e da UNE – União Nacional dos Estudantes, também tiveram marcantes protestos na pós-ditadura.

A carta cidadão de 1988 passou a ser um paradigma neste novo pacto social firmado pelos brasileiros, o que mitigou um pouco (mas, não cessou) a implementação de medidas tipicamente neoliberais pelos governos que assim rezavam pós-Constituição. Medidas que enfrentaram resistência popular dos movimentos sociais progressistas, sindicatos, e organizações de estudantes, trabalhadores rurais, urbanos e de esquerda; campo político que conduziu majoritariamente mais a frente a vitória eleitoral de Lula e do PT no plano nacional (2002).

Os primeiros governos do PT tiveram um grande mérito, como pincelado nas notas iniciais, de estabilizar a economia e blindar o Brasil da crise econômica mundial, mas por outro lado desacostumou os agrupamentos sociais que se mobilizavam por conta da expectativa de que um governo progressista efetivasse amplas reformas estruturais para garantia de direitos e aperfeiçoamento da democracia com participação popular. Como resultado, tem-se uma geração, mais de uma década, sem vivenciar a cultura de protestar, de lutar, de reivindicar. O pacto de governabilidade influenciou no apaziguamento das forças sociais que outrora impulsionavam movimentos grevistas e populares de rua. Além disso, muitas lideranças sociais acabaram sendo incorporadas na gestão estatal para atuar em nome do governo, um fenômeno conhecido como concertação social<sup>1</sup>, o que refletiu na forma refratária de atuar dos movimentos.

Como aponta Roberto Schwarz, crítico literário, também na intelectualidade sentia-se a dormida,

[...] o nosso espírito crítico foi posto para dormir há mais ou menos 20 anos, no começo da década de 90, quando o Brasil entrou para a era da globalização e tomou conhecimento da nova hegemonia do capital, muito mais completa do que tudo que se havia visto anteriormente. **Não que durante esse período não houvesse artistas ou intelectuais inconformistas, tentando dar forma artística ou conceitual à sua insatisfação, à sua percepção de que as coisas não são o que parecem. Mas a crítica não encontrava ressonância e ficava parecendo como que ranhetice ou má-vontade isolada, pessoal, coisa de gerações antigas.** (SCHWARZ, 2013, s/p) grifos nossos.

---

<sup>1</sup>Ver Fábio Túlio Barroso. *Neocorporativismo e concertação social: análise político-jurídica das atuais relações coletivas de trabalho no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

Muitos autores e estudiosos<sup>2</sup> dizem que nossa sociedade de conjunto, com exceção dos setores diretamente envolvidos nos seus próprios conflitos setoriais, nunca experimentou de fato processos de mobilizações constantes e amplamente difundidas (mesmo a ditadura militar contava com o apoio de segmento significativo da população).

Teriam, assim, as jornadas de junho de 2013 inaugurado um processo de protestos, com pautas difusas, muitas agendas, novos atores e protagonistas que ansiavam sobretudo a participação nas decisões políticas do país, a saber, ter voz, opinião e vez. Para Ruy Braga (BRAGA apud ROLNIK, 2013, p. 8), “a questão da efetivação e ampliação dos direitos sociais é chave para interpretarmos a maior revolta popular da história brasileira”.

A democratização do consumo e a retirada da linha da pobreza de milhões de brasileiros sustentou uma letargia social durante a primeira década dos anos 2000, mas também criou uma camada social ávida por mais direitos, em certa medida empoderada, que passou a ter mais expectativas quanto à prestação de serviços do Estado.

Os trabalhadores assalariados de renda média e colarinho branco constituem um imenso estrato social que nos últimos anos se dividiu entre a aceitação e a forte oposição ao governo do PT. **A base material da insatisfação talvez seja o fato de o governo Lula ter ampliado a renda dos muito pobres, mas favorecido os muito ricos. Os serviços públicos mal vistos convidam essa fração de classe “média” a gastar com as escolas particulares e os planos de saúde.** A oposição ao PT resulta tanto de uma *base material* quanto de uma ideologia disseminada pelos meios de comunicação. No entanto, a maioria da população mais pobre apoiou os manifestantes e derrubou a avaliação da presidenta Dilma Rousseff. (SECCO, 2013, p. 72)

No cenário político-objetivo, o Brasil não mais crescia nos níveis de antes, denúncias de corrupção atingia governos e a maioria dos partidos. O mensalão, amplamente explorado pela mídia, e os desfecho da Operação Lava-Jato que investigou a corrupção de dinheiro na Petrobrás foram expressões que geraram instabilidade política e desconfiança para os brasileiros. Estar depois dos fatos, permite observar que a aparente tranquilidade a qualquer sinal de instabilidade poderia abrir uma janela na conjuntura nacional e colocar o país na rota dos ventos insurgentes que sopravam em todo mundo.

[...] não se compra o direito à cidade em concessionárias de automóveis e no Feirão da Caixa: **o aumento de renda, que possibilita o crescimento do consumo, não “resolve”** nem o problema da falta de urbanidade nem a precariedade dos serviços públicos de **educação e saúde**, muito menos a inexistência total de sistemas integrados eficientes e acessíveis de **transporte** ou a enorme fragmentação representada pela dualidade da nossa condição urbana (favela *versus* asfalto, legal *versus* ilegal). (ROLNIK, 2013, p. 9) grifos nossos

---

<sup>2</sup>A coletânea Cidades Rebeldes, da Boitempo Editorial, reúne diversos estudiosos que compartilham esta análise, como por exemplo, Mike Davis, Raquel Rolnik, Ruy Braga, Slavoj Žižek, Lincoln Secco, Mauro Iasi, Ermínia Maricato, David Harvey, Michael Lowy, Leonardo Sakamoto, entre outros.

Todo o processo de ascensão de uma camada numerosa na sociedade brasileira provocou um inchaço de consumidores nas cidades, que não se planejaram para absorver inúmeras demandas. A questão do transporte público, da mobilidade urbana (tendo em vista as constantes desonerações e incentivos ao uso dos carros) e da gentrificação<sup>3</sup> (como todos poderiam acessar serviços, o capital imobiliário através do Poder Público incrementa políticas de limpeza social das áreas estratégicas, com potencial de desenvolvimento e exploração pelo setor) são exemplos de problemas urbanos que dão supedâneo as discussões sobre o direito à cidade. Para o MPL<sup>4</sup>, grande protagonista inicial das jornadas de junho, a luta por transporte tem a dimensão da cidade na medida em que se constitui como garantidor de outros direitos, visto que sem locomover a pessoa não vai à escola, aos hospitais, ao lazer, ao cinema, aos parques, ao trabalho, etc.

[...] assumiu-se o discurso do transporte como direito, aliás fundamental para a efetivação de outros direitos, na medida em que garante o acesso aos demais serviços públicos. **O transporte é entendido então como uma questão transversal a diversas outras pautas urbanas.** Tal constatação amplia o trabalho do MPL, que deixa de ser limitado às escolas, para adentrar em bairros, comunidades e ocupações, numa estratégia de aliança com outros movimentos sociais – de moradia, cultura e saúde, entre outros. (MPL, 2013, p. 16) grifos nossos

Assim, os movimentos contra o aumento das passagens e pelo Passe Livre foram os que mantiveram viva esta discussão a cada divulgação de reajuste das tarifas pelas prefeituras e governos estaduais, com seus protestos nas ruas das cidades durante os anos 2000. Em 2013, foram as mobilizações deste segmento composto principalmente por jovens secundaristas e universitários, organizadas a priori em São Paulo (MPL), no Rio de Janeiro, Porto Alegre, Vitória e em Goiânia, que acenderam o barril das jornadas de junho.

As Jornadas de Junho de 2013 pareciam um enigma. Nem a alta do dólar ou o aumento da inflação podiam ser o motivo decisivo das revoltas. Ao contrário, a perplexidade adveio da manifestação puramente política, ainda que detonada pelos aumentos de tarifas de transporte público. Elas baixaram em mais de cem cidades e, ainda assim, as manifestações prosseguiram. (SECCO, 2013, p. 71)

Obviamente, várias fagulhas contribuíram para *boom*, no entanto, a arbitrária e brutal repressão aos protestos transmitida em horário nobre por todos os telejornais gerou um sentimento de solidariedade e repulsa àquela forma de resposta estatal. Lincoln Secco,

---

<sup>3</sup>Gentrificação (termo importado do inglês *gentrification*) como um tipo de processo que tende a transformar áreas subutilizadas das cidades com um discurso de valorização que somente disfarça um desprezo pela ocupação tradicional dessas áreas.

<sup>4</sup> MPL – Movimento Passe Livre é uma organização horizontal, suprapartidária, fundado em 2005 e existente em várias cidades, fruto do acúmulo das revoltas contra o aumento das tarifas do transporte público que ocorreram em 2003 em Salvador e, logo depois, em Florianópolis. Ver Leo Vinicius, *A Guerra da tarifa* (São Paulo, Faísca, 2005).

entretanto, pontua que o “ataque a jornalistas e a um movimento com a aparente composição social de classe média pode ter facilitado a solidariedade ao movimento” (2013, p. 74). E assevera que o decisivo não foi a violência em si, tão natural contra trabalhadores organizados, mas a apropriação da imprensa com a temática que se vira obrigada a apoiar os manifestantes, acompanhando seu mercado, mas com sua própria pauta (desgaste do governo Dilma, negação dos partidos políticos igualando todos em uma vala comum e desideologização da política). Percebe-se que a disputa pelos rumos do movimento esteve no início, durante e se mantém nas análises do pós-junho.

Michael Lowy apresenta uma análise em sentido diverso de Secco, pois percebe na luta pelo Passe Livre e pela Tarifa Zero um encontro das pautas urbanas, potencialmente insurgentes. Como se vê,

Mas a **tarifa zero é também uma demanda profundamente subversiva e antissistêmica**, dentro do espírito do que poderíamos chamar de método do programa de transição. Como observa a Carta de Princípios do MPL, “nossas demandas ultrapassam os limites do capitalismo e põem em questão a ordem existente”. Ela é um belo exemplo do que o filósofo marxista Ernst Bloch chamava de uma utopia concreta. É claro que há cidades, tanto no Brasil como na Europa, em que essa proposta pode ser realizada. Numerosos estudos especializados demonstraram que é perfeitamente possível colocá-la em prática sem sobrecarregar o orçamento das administrações locais. **A verdade, no entanto, é que a gratuidade é um princípio revolucionário, que vai ao arrepio da lógica capitalista, pela qual tudo deve ser mercadoria; portanto, é um conceito intolerável, inaceitável e absurdo para a racionalidade mercantil do sistema.** Ainda mais que, como propõe o MPL, a gratuidade dos transportes é um precedente que pode abrir o caminho para a gratuidade de outros serviços públicos, como educação, saúde etc. De fato, a gratuidade é a prefiguração de uma sociedade diferente, baseada em valores e regras diferentes daquelas do mercado e do lucro capitalistas. Daí a resistência obstinada das “autoridades”, sejam elas conservadoras, neoliberais, “reformadoras”, centristas ou sociais-liberais. (LOWY, 2013, s/p) grifos nossos.

Pacífico constatar que a solidariedade expressada instantaneamente pelas redes sociais levou outras cidades, via movimentos pelo Passe Livre, a marcarem manifestações (Recife, Salvador, Fortaleza, Vitória, Campinas, Teresina, Niterói, Curitiba, Belém, Brasília), e aliada às insatisfações com os serviços públicos, tais como educação e saúde, principalmente diante dos gastos bilionários com os Estádios da Copa do Mundo ocasionou milhares nas ruas já na primeira quinzena de junho de 2013.

Cada qual com sua agenda questionava-se a prioridade dos gastos com a Copa, a ausência de qualidade nas escolas, hospitais e no transporte público (“educação e saúde padrão FIFA” diziam os cartazes), a necessidade de combater à corrupção (“contra a PEC que retirava poderes de investigação do Ministério Público”), de garantir o direito ao protesto (“protestar não é crime”), de não criminalizar o movimento e principalmente de efetivar os direitos constitucionais adormecidos nas letras da Carta Cidadã de 1988.

A “fagulha” das manifestações de junho não surgiu do nada: foram anos de constituição de uma nova geração de movimentos urbanos – o MPL, a resistência urbana, os movimento sem-teto, os movimentos estudantis –, que, entre “catracaços”, ocupações e manifestações foram se articulando em redes mais amplas, como os Comitês Populares da Copa e sua articulação nacional, a Ancop. (ROLNIK, 2013, p. 9) grifos nossos.

Como aponta LicolinSecco, a grande maioria dos insurgentes das jornadas de junho debutou nas manifestações, fazendo parte de uma geração que não tinha até então contato com o fazer política através de atos e protestos de rua. Trecho da pesquisa citada por Secco ainda demonstra o distanciamento dos manifestantes das estruturas tradicionais (crise de representatividade) do campo político que dá sustentação até os dias de hoje aos governos do PT.

Segundo a *Folha de São Paulo*, 84% dos manifestantes paulistas no dia 17 de junho não tinham preferência partidária, 71% participavam pela primeira vez de um protesto e 53% tinham menos de 25 anos. Pessoas com ensino superior eram 77%. Alguns números revelam o óbvio: **desde 1992 não havia protestos amplos e generalizados no país, logo, só poderia ser a primeira vez dos jovens manifestantes**. Além disso, a preferência partidária sempre foi baixa no Brasil, embora tenha se revelado ainda menor na pesquisa citada. (SECCO, 2013, p. 71) Grifos nossos.

A partir do momento em que os protestos de junho começaram a definir uma agenda política mais direcionada aos problemas do transporte público o número de pessoas nas ruas diminuiu, apesar da solidariedade e mobilização permanecerem em alta nas redes sociais. Naturalmente, quando não se tem direção política ou horizonte nas demandas o que une os participantes dos protestos é o compartilhamento de um sentimento fluído de desconforto e de descontentamento que sustenta as demandas particulares em um todo (ZIZEK, 2013).

Entretanto, apesar de no primeiro momento a repressão policial ter sido o cartão de visita dos governos (estaduais e municipais) e o silêncio como resposta às vozes das ruas, os movimentos de luta por melhorias no transporte público e contra as tarifas obtiveram, com os inúmeros protestos, vitória diante da pressão popular, qual seja, a redução do valor das passagens em várias capitais. O Poder Público, que inicialmente insistia em não dialogar sobre a questão, não poder atender a pauta colocada, se viu obrigado pela conjuntura a refazer suas contas e privilegiar o serviço transporte público em detrimento de outros setores. Reflexo disto foi o pronunciamento em cadeira nacional de TV e Rádio de Dilma Rousseff para apresentar propostas para os anseios (Reforma Política) e a presença da temática do Passe Livre em todas as principais candidaturas para Presidência da República e Governadorias nas eleições de 2014, as primeiras do pós-junho. Evidentemente, muitas reduções partiram de

desonerações fiscais ao setor das empresas de ônibus, o que não é defendido pelo conjunto do movimento já que tem em sua plataforma política a necessidade de rediscussão de todo o modelo tarifário e remuneração do sistema de transporte, porém inaugurou o debate e fez a sociedade assimilar que transporte é um direito<sup>5</sup> assim como protestar um valor democrático.

Em que pese aparentemente a luta pelo Passe Livre e pela Tarifa Zero se apresentar como um problema doméstico, o conjunto dos Movimentos consolida esta pauta como ponto nodal na estrutura social urbana com o questionamento ao sistema capitalista na estratégia. Isto aproxima, não só no método de ação (ocupação dos espaços públicos – praças e ruas), mas de maneira programática as jornadas de junho de 2013 no Brasil com as lutas insurgentes e anticapitalistas europeias.

O acesso do trabalhador à riqueza do espaço urbano, que é produto de seu próprio trabalho, está invariavelmente condicionado ao uso do transporte coletivo. As catracas do transporte são uma barreira física que discrimina, segundo o critério da concentração de renda, aqueles que podem circular pela cidade daqueles condenados à exclusão urbana. Para a maior parte da população explorada nos ônibus, o dinheiro para a condução não é suficiente para pagar mais do que as viagens entre a casa, na periferia, e o trabalho, no centro: **a circulação do trabalhador é limitada, portanto, à sua condição de mercadoria, de força de trabalho.** (MPL, 2013, p. 15) grifos nossos.

Michael Lowy corrobora a análise do MPL,

A verdade, no entanto, é que a **gratuidade é um princípio revolucionário**, que vai ao arrepio da lógica capitalista, pela qual tudo deve ser mercadoria; portanto, é um conceito intolerável, inaceitável e absurdo para a racionalidade mercantil do sistema. Ainda mais que, como propõe o MPL, a **gratuidade dos transportes é um precedente** que pode abrir o caminho para a gratuidade de outros serviços públicos, como educação, saúde etc. De fato, **a gratuidade é a prefiguração de uma sociedade diferente, baseada em valores e regras diferentes daquelas do mercado e do lucro capitalistas.** Daí a resistência obstinada das “autoridades”, sejam elas conservadoras, neoliberais, “reformadoras”, centristas ou sociais-liberais. (LOWY, 2013, s/p) grifos nossos

O autor arremata existir ainda uma outra dimensão anti-sistêmica na luta do transporte público e coletivo, qual seja a ambientalista.

Há ainda outra dimensão da reivindicação do transporte gratuito, que por enquanto não foi suficientemente alegada pelo MPL (mas começa a ser levada em consideração): **o aspecto ecológico. O sistema atual, totalmente irracional, de desenvolvimento ilimitado do carro individual, é um desastre tanto do ponto de vista da saúde dos habitantes das grandes cidades – milhares de mortes são causadas pela poluição do ar, diretamente provocada pelo escapamento dos veículos – quanto do ponto de vista do meio ambiente.** Como se sabe, o carro é um dos principais emissores de gás de efeito estufa, responsável pela catástrofe ecológica que são as mudanças climáticas. O carro é, desde o fordismo até hoje, a principal mercadoria do sistema capitalista mundial; conseqüentemente, as cidades são inteiramente organizadas em função da circulação automobilística. **Ora, todos os estudos mostram que um sistema de transportes coletivos eficaz, extenso e**

---

<sup>5</sup> O Congresso Nacional coloca em tramitação a PEC 90/2011 (autoria da Deputada Federal Luiza Erundina) que torna o transporte um direito social ao acrescentá-lo no rol do artigo 7º da Constituição Federal.

**gratuito, permitiria uma redução significativa do uso do carro individual.** O que está em jogo não é somente a tarifa do ônibus ou do metrô, mas outro modo de vida urbana, simplesmente outro modo de vida. (LOWY, 2013, s/p) grifos nossos.

### **3. Ocupar ruas, praças e a cidade – direito ao protesto, afirmação da cidadania e crise do modelo democrático**

A legitimidade de uma ordem jurídica funda-se nos compromissos constitucionais e democraticamente assumidos. Porém, ao contrário da promessa, o Estado está acostumado a não garantir direitos, logo inexistente alternativa à população a não ser protestar. Roberto Gargarella (2007) propõe que enquanto a promessa originária, no ordenamento brasileiro a Constituição Federal de 1988, e os mandamentos que dela decorrerem, não é cumprida, o direito deve dar especial proteção para aqueles que reclamam um tratamento igualitário, vale dizer, deve-se assegurar o direito de protestar.

Em suas contribuições afirma que “o direito a protestar aparece assim, em um sentido pelo menos importante, como o primeiro direito: o direito de exigir a recuperação dos demais direitos” (GARGARELLA, 2007, p.19)<sup>6</sup>. É através do exercício deste direito que os cidadãos podem buscar a eficácia da promessa originária. O que está em foco é a possibilidade de protestar, e com isso promover uma reivindicação pública sobre alguma questão que repercute na legitimidade do próprio modelo democrático.

Da análise sobre os *cortes de rota*<sup>7</sup>, na Argentina, de Gargarella, percebe-se semelhanças claras em relação às respostas estatais quando colocadas as manifestações argentinas lado a lado com as jornadas de junho de 2013 no Brasil. Tem-se, inicialmente, um cenário de não efetividade de direitos, que gera as insatisfações e ausente uma participação política plural, abre-se espaço para radicalidade e espontaneidade (não há aviso prévio) quanto aos protestos. Em seguida, as autoridades públicas (para a realidade brasileira seria o Poder Público) esperam a forte repercussão e incômodo para o restante da população não envolvida nas manifestações para legitimar ações políticas de repressão. Assim, o primeiro braço de contato dos movimentos com o Estado é o aspecto penal.

Quando o Estado dá preferência à resposta penal para estas situações de conflito, acaba por repreender injustamente aqueles que protestam em face de demandas cujo poder público tinha a competência para erradicar ou solucionar. Mais ainda, expõe a debilidade dos mecanismos de participação política dos sujeitos excluídos dos processos políticos.

---

<sup>6</sup>Todas citações do autor foram traduções livres do original.

<sup>7</sup> Modo de protesto dos trabalhadores camponeses e agricultores argentinos que interdita estradas nacionais (*rota nacional*) para chamar atenção da sociedade, da mídia e do poder pública para as suas demandas. Gargarella analisa inúmeros protestos destes para perceber como agem os movimentos sociais e como o Estado apresenta sua resposta.

Para Gargarella (2012), o Estado tem um compromisso constitucional e democrático de tomar decisões a partir da ideia de um debate público robusto, o que implica em buscar assegurar a voz e a participação dos grupos excluídos historicamente (social, cultural e economicamente).

A defesa de um direito de protestar, bem como a busca de um debate público robusto, como componentes de um Estado Democrático, possui uma ampla fundamentação que passa para Gargarella por observar o liberalismo (forma teórica dominante) e fincar-se com as premissas da democracia radical.

A democracia radical assume o intuito, assim, de assegurar uma concepção teórica que viabilize a compreensão do estabelecimento de novas fronteiras políticas e a redefinição das identidades coletivas, que possibilite e dimensione o conflito para a órbita democrática.

O professor Bernardo Sorj (2001) aponta que, nas sociedades contemporâneas, a formação das identidades coletivas está ligada a luta por direitos em zonas conflitantes.

As identidades coletivas nas sociedades modernas são recursos sociais, instrumentos através dos quais os indivíduos foram grupos estáveis, dão sentido à ação social e a partir dos quais negociam sua posição dentro do próprio grupo e/ou na sociedade. [...] Direitos e identidades caminham juntos. Formar identidades significa criar um espaço de luta por direitos, a qual, por sua vez, cria identidades coletivas. (SORJ, 2001, p. 90-91)

Nessa esteira, acrescenta-se que na medida em que as identidades coletivas se associam à aquisição de direitos por meio dos protestos, inversamente, novos direitos também criam ou consolidam identidades, interesses e discursos sobre a sociedade.

Assim, a criminalização dos protestos (e conseqüentemente dos movimentos sociais) tem um papel importante na agenda neoliberal: desideologizar os conflitos e as disputas de interesse, visto que a partir do momento que o discurso hegemônico é de consenso social (mesmo que deliberativo ou da democracia meramente representativa), impede-se a criação das identidades coletivas, força motriz das transformações sociais. Tal cenário amorfo fortalece o projeto dominante do capital, que mantém a ordem posta e cria discursos para sua legitimação (tal qual a democracia meramente representativa).

Cediço, então, que os protestos são o motor da participação popular na democracia radical (próximo daquilo que na Europa se reivindicou como democracia real), porque o ser humano se constitui enquanto ser social no momento em que reconhece a legitimidade da arena democrática e encara os interesses díspares como legítimos. Tal projeção de uma democracia pluralista vai de encontro aos modelos liberais de democracia (Rawls) que balizam apenas uma prestação negativa do Estado com a consolidação dos direitos subjetivos



e individuais, mas também tenta superar as formulações de democracias meramente deliberativas (Habermas). Estas tendem a acreditar na possibilidade de consensos sociais (MOUFFE, 2006).

É o que se extrai do melhor entendimento das formulações de Mouffe:

Pretendo desenvolver a visão segundo a qual não é com a construção de argumentos sobre a racionalidade incorporada em instituições liberal-democráticas que se contribui para a criação de cidadãos da democracia. Indivíduos da democracia só serão possíveis com a multiplicação de instituições, discursos, formas de vida que fomentem a identificação com valores democráticos. Eis a razão por que, apesar de concordar com os democratas deliberativos sobre a necessidade de um conceito diferente de democracia, vejo suas propostas contraproducentes. Em rigor, precisamos formular uma alternativa ao modelo agregativo e à concepção instrumental da política que esse modelo fomenta. Está claro que ao desencorajarem o envolvimento ativo dos cidadãos no funcionamento da unidade política e ao encorajarem a privatização da vida, eles não asseguram a estabilidade que anunciaram. (MOUFFE, 2006, p. 172)

E continua

De outro modo, desprovidos da possibilidade de identificarem-se com concepções preciosas de cidadania, muitas pessoas estão, em um crescendo, procurando formas de identificação que podem muito frequentemente colocar em risco o laço cívico que deveria unir a associação política-democrática. O crescimento de várias religiões, bem como de fundamentalismos morais e étnicos, é a meu ver a consequência direta do déficit democrático que caracteriza a maior parte das sociedades liberal-democráticas. (MOUFFE, 2006, p. 172)

Retomando a crítica a continuidade dos consensos sociais, mesmo no modelo democrático deliberativo, adverte Mouffe (2006, p. 175) que “muita ênfase no consenso e a recusa de confrontação levam à apatia e ao desapareço pela participação política”.

Os valores emergidos na democracia liberal são projetos válidos, porém, inacabados. Neste sentido, a necessidade de reconhecimento do conflito parte de um contexto que concede maior visibilidade para que se consiga harmonizar o binômio do Estado Moderno entre liberdade e igualdade, como também adequá-lo às suas redefinições políticas e sociais, fazendo com que a compreensão teórica do conflito seja observado, inclusive, na esfera pública (política), como forma de garantir a legitimidade do projeto moderno em um enfoque mais igualitário. (KOZICKI; LORENZETTO; GIAMBERARDINO, 2008, p. 2508)

Portanto, a democracia radical e plural visa expandir sua esfera de aplicabilidade a novas relações sociais, não se limitando, assim, à forma de governo adotada pelo Estado, objetivando, portanto, criar um novo tipo de articulação entre os elementos da tradição democrática liberal, em que os direitos não se enquadram numa perspectiva individualista, mas democrática, criando uma nova hegemonia, que é resultante de um maior número de lutas democráticas, e, conseqüentemente, a multiplicação dos espaços políticos na sociedade.

Para Gargarella (2007), é oportuno sustentar um direito de resistência constitucional, que se justificaria em determinados contextos sociopolíticos. Isso, pois, dentro da narrativa do constitucionalismo e da democracia se promete – traduzido nos direitos fundamentais, e tem que se cumprir sob pena de movimentos de protesto e resistência plenamente legítimos,

sobretudo para resguardar o compromisso democrático constitucional e a participação política da sociedade.

Os protestos são, assim, verdadeiras janelas para a manifestação da democracia, para mostrar que é somente no dissenso que a democracia é verdadeiramente construída e operada. Nas lições de Chantal Mouffe (2006), a democracia é conflito social.

Outra dimensão observada nas análises de Gargarella é a dificuldade de expressão dos grupos historicamente excluídos. Ressalta-se que as dificuldades (formais e materiais) que a maioria deste segmento social tem para se expressar são gigantescas, ou seja, para parcela significativa da sociedade inexistente possibilidade de se fazerem ouvir pelo poder público. Nessa esteira, os atos de protesto, a exemplo dos bloqueios de ruas, mostram uma desesperada e última forma de tornar visíveis situações que, aparentemente, de outro modo não alcançariam visibilidade pública.

Os métodos convencionais de petição podem ser, como frequentemente o são, inacessíveis para grupos muito amplos de cidadãos. Aqueles que não controlam a televisão ou rádio, aqueles que não possuem a capacidade econômica para expressar suas ideias através dos periódicos ou fazer circular elaborados panfletos, podem chegar a ter um acesso muito limitado ao Poder Público. (GARGARELLA, 2007, p. 44)

A partir deste diagnóstico, importante colacionar que a questão não é apenas levar ao conhecimento do Estado a existência de alguma demanda ou necessidade de algum grupo, mas sim atrair atenção para ela e participar das resoluções dos problemas. O meio mais eficaz para isso acaba sendo a adoção de medidas que chamam atenção não apenas do Estado, mas sim da coletividade.

Por outro lado, nas jornadas de junho os espaços públicos deixam de ser meros cenários para se tornarem objetos do próprio direito de protestar. Na experiência do principal movimento protagonista das manifestações de 2013 no Brasil, percebe-se claramente esta dimensão do protesto.

A cidade é usada como arma para a sua própria retomada: sabendo que o bloqueio de um mero cruzamento compromete toda a circulação, a população lança contra si mesma o transporte caótico das metrópoles, que prioriza o transporte individual e as deixa à beira de um colapso. Nesse processo, as pessoas assumem coletivamente as rédeas da organização de seu próprio cotidiano. **É assim, na ação direta da população sobre sua vida** – e não a portas fechadas, nos conselhos municipais engenhosamente instituídos pelas prefeituras ou em qualquer uma das outras artimanhas institucionais –, **que se dá a verdadeira gestão popular**. (MPL, 2013, p. 16) grifos nossos.

Foi assim que milhares de manifestantes tomaram as ruas do Brasil e trouxeram para si a gestão política-tarifária e impuseram aos Prefeitos e Governadores a redução no preço das passagens. Decisão política deliberada nas ruas, nas praças, nas vias, nos cruzamentos, nas ocupações e apenas formalmente adimplida pelas autoridades públicas.

Tomando as ruas, as Jornadas de Junho de 2013 rasgaram toda e qualquer perspectiva técnica acerca das tarifas e da festão dos transportes que procurasse restringir seu entendimento aos especialistas e sua “racionalidade”, a serviço dos de cima. **Ao reverter o aumento das passagens em mais de cem cidades do país, as pessoas deslocaram momentaneamente** – e com impactos duradouros – **o controle político da gestão do transporte**. Forjou-se, no calor das barricadas, uma experiência de apoderamento que não se resume à ocupação física das cidades, mas estende-se à maneira como se organizam os transportes no país. É essa tomada de poder que assusta os gestores estatais e privados, que tentam agra reocupar o espaço que perderam para os trabalhadores urbanos. (MPL, 2013, p. 17) grifos nossos.

#### 4. Conclusão

Inadmitir o direito ao protesto, diante da necessidade de atualização do modelo democrático, significa retirar a característica política e ideológica do dissenso, e assim transmitir a ideia de que não há antagonismos e que as questões podem ser dirimidas através de ordens técnicas, ou seja, racionalmente muda o caráter político para uma discussão técnica, de fechamento das contas, como no caso do transporte público – saldo das jornadas de junho de 2013.

Igualmente, não se pode iludir com o direito enquanto estrutura, pois por si só já visa uma harmonização dos conflitos sociais, dos interesses, por ventura, antagônicos. No entanto, a crise democrática impõe uma atualização do modelo, visto que a democracia representativa dá sinais de desgaste teleológico. Neste sentido, o direito ao protesto tem uma função também estrutural e constitucional de não permitir a falsa ideia de inexistência de disputas, de demandas e de insatisfações no seio social.

Diante das contribuições de Gargarrella e a partir da experiência das jornadas de junho no Brasil, percebe-se que são com atos e movimentos de protesto que os conflitos constitutivos do sistema constitucional-democrático são exibidos. Dessa forma, protestos, manifestações, ganham importância estrutural, pois em geral são os sintomas mais claros de violação de direitos fundamentais e (ou) a única forma encontrada para se fazer ouvir em um processo democrático que é surdo aos gritos dos sujeitos que tem seus direitos sistematicamente negados, violados e, constantemente, são privados de condições mínimas e dignas de existência.

Isto por que, apesar da promessa constitucional de tratar a todos como iguais, grupos majoritários da nossa sociedade sofrem graves e sistemáticos vilipêndios – o transporte público de péssima qualidade, lento, sempre atrasado, lotado e com uma tarifa que compromete mais de 30% do orçamento das famílias brasileiras é um exemplo flagrante.

Deve o direito dar proteção especial aos que reclamam e lutam e não silenciá-los, daí afirma Roberto Gargarella de que o direito ao protesto aparece, assim, como o primeiro direito, o direito de exigir a recuperação dos demais direitos. Importante asseverar que a recuperação não se refere apenas aos compromissos formalmente estabelecidos na Constituição de 1988, por exemplo, visto que direitos e deveres constitucionais são constantemente incorporados seja em decorrência dos princípios seja em decorrência de amparos legislativos – o direito de resistência constitucional.

O exercício do direito ao protesto envolve, também e com igual importância, a liberdade de expressão e a liberdade de reunião e manifestação, corolários dos compromissos democráticos modernos. O direito ao protesto renova, portanto, estes compromissos justamente ao articular o livre pensar, a participação aberta a quem queira se expressar e das mais diversas formas, agregando, assim, os iguais nas suas diferenças, construindo caminhos, através de pontos ou consensos provisórios, na medida em que é no dissenso que a democracia e o constitucionalismo constituem uma verdadeira comunidade que a todo o momento deve questionar a sua própria identidade, ou seja, deve estar em constante atualização.

As jornadas de junho, como expressões do direito ao protesto, reforçaram o sentido do autogoverno, nas ruas, e resignificaram a ocupação dos espaços públicos, na medida da participação dos cidadãos na tomadas das decisões que lhes afetam.

No sentir do Movimento Passe Livre, vivenciou-se, nos mais variados cantos do país, a prática concreta da democracia radical e da gestão popular, mesmo que momentaneamente.

## 5. Referências

BARROSO, Fábio Túlio. Neocorporativismo e concertação social: análise político-jurídica das atuais relações coletivas de trabalho no Brasil. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

BRAGA, Ruy. Sob a sombra do precariado. In: Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, 79-82. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013

GARGARELLA, Roberto. El derecho frente a la protesta social in: TEMAS, n. 70: 22-29, abril-junio, Buenos Aires, 2012.

\_\_\_\_\_. El derecho a la protesta. El primer derecho. Ad Hoc, Buenos Aires, 2007.

\_\_\_\_\_. Um diálogo sobre la ley y la protesta social. Em: [http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1851-96012007000100007&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.org.ar/scielo.php?pid=S1851-96012007000100007&script=sci_arttext). Acesso em 22/01/2015.

HARVEY, David [Org]. Occupy: movimientos de protesto que tomaram as ruas. São Paulo, Boitempo, Carta Maior, 2012.

LOWY, Michael. O Movimento Passe Livre. Em: <http://blogdaboitempo.com.br/2014/01/23/o-movimento-passe-livre/>. Acesso em: 22/01/2015

MARICATO, Ermínia [Org.]. Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013.

MOUFFE, Chantal. Por um modelo agonístico de democracia. Trad. Pablo SangesGhetti e Gustavo Biscaia de Lacerda. Revista de Sociologia e Política. N. 25: 165-177, jun/2006.

MOVIMENTO PASSE LIVRE. Não começou em Salvador, não vai terminar em São Paulo. In: Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, 13-18, 1ª ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013

ROLNIK, Raquel. As vozes das ruas: as revoltas de junho e suas interpretações. In: Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013

SECCO, Lincoln. As Jornadas de Junho. In: Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, 71-78. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013

SORJ, Bernardo. A nova sociedade brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

SCHWARZ, Roberto. A situação da cultura diante dos protestos de rua. Boitempo, 2013. Em: <http://blogdaboitempo.com.br/2013/07/23/a-situacao-da-cultura-diante-dos-protestos-de-rua/> Acesso em 22/01/2015.

ZIZEK, Slavoj. Problemas no Paraíso. In: Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil, 101-108. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, Carta Maior, 2013